



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2689, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 11.032,47 (onze mil, trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.032,47 (onze mil, trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

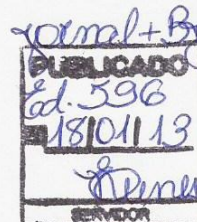
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



EVÂNIO NUNES
Matr 417581 GPM
Assessor do Gabinete

ANEXO

Decreto Número: 2689, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400692.087	022	3350.43.00	37		8.532,47	
0900.0824400731.060	055	4490.52.00	12		2.500,00	
0900.0824400692.087	020	3350.43.00	12	742,00		
0900.0824400712.088	026	3190.04.00	12	743,00		
0900.0824400712.088	035	3390.30.00	12	786,00		
0900.0824400712.088	047	3390.93.00	12	229,00		
0900.0824400722.089	049	3390.30.00	37	1.785,00		
0900.0824400722.089	050	3390.32.00	37	3.593,97		
0900.0824400722.089	051	3390.36.00	37	354,72		
0900.0824400722.089	053	3390.39.00	37	406,45		
0900.0824400722.089	054	3390.93.00	37	475,17		
0900.0824400731.060	058	4490.52.00	37	959,61		
0900.0824400732.090	062	3390.30.00	37	957,55		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				11.032,47	11.032,47	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO